



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO N° 02 /2022 - GAB-05

Linhares, 12 de janeiro de 2022.

Ao senhor,
Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Suspensão temporária das atividades presenciais nas escolas municipais de Povoação.

Senhor presidente:

Considerando o alto nível de precipitação que vem acometendo o município de Linhares, bem como os demais estados e municípios, como Minas Gerais.

Considerando a elevação do nível do Rio Doce, que, por consequência, causa alagamentos em diversos pontos do município de Linhares. Assim como está ocorrendo na Vila de Povoação.

Considerando que, no momento, as escolas encontram-se em período de férias para os alunos. Sendo assim, não haverá prejuízos para o aprendizado desses.

Considerando os riscos à integridade física dos funcionários que precisam se deslocar de longas distâncias até o local supracitado.

Venho pelo presente ofício, pedir a Vossa Excelência que designe em oficiar a Ilustríssima Senhora **Maria Olímpia Dalvi Rampinelli**, Secretária de Educação do Município de Linhares, solicitando que ela suspenda temporariamente as atividades presenciais nas escolas municipais situadas na Vila de Povoação enquanto a atual situação de alagamento permanecer.

Caso a Excelentíssima entenda não ser possível a suspensão das atividades presenciais, peço que analise a possibilidade de uma transferência temporária dos funcionários que necessitam de se deslocar por longos percursos para chegar até o local de trabalho para uma unidade de ensino mais próxima e fora de riscos.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ademais, aproveito para nos pôr à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como reitero nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RONALD PASSOS PEREIRA
Vereador – DC